

Republicado para readequação das regras do concurso para atender o Decreto 11892, de 7 de julho de 2005

EDITAL Nº 001/2006 - SEGES/IDATERRA/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS – IDATERRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE PESSOAL E GASTOS e a DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS, no uso de suas atribuições, divulgam e estabelecem normas específicas para abertura de inscrições e realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, e Extensão Rural de MS - IDATERRA, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e as disposições do Decreto nº 986, de 23 de abril de 1.981, do Decreto nº 11892, de 7 de julho de 2005 e as normas contidas neste Edital:

1 - DO OBJETO

1.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado para o preenchimento de 155 vagas no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - IDATERRA.

1.2 - Os cargos/funções/habilitações, os requisitos básicos e o quantitativo de vagas por município de opção, são os constantes do Anexo I, a remuneração e as atribuições do Anexo II, deste Edital.

1.2.1 - As vagas correspondentes aos candidatos à habilitação: graduação em Agronomia, Economia Doméstica, Medicina Veterinária, Nutrição, Zootecnia, Técnico em Agropecuária e Técnico Agrícola serão divididas em área de concentração de atividades definidas por:

a) Área 1 - Agricultura Familiar

a) Área 2 - Comunidades Indígenas ou Comunidades Negras (Quilombolas).

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

1.4 - Serão destinadas a portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/função/habilitação, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições correspondentes.

1.4.1 - Na aplicação do referido percentual, será utilizado o critério de arredondamento previsto no § 1º do Art. 36 do Decreto nº 10.015, de 03 de agosto de 2.000.

1.4.2 - As vagas oferecidas aos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de deficiência, obedecendo a ordem de classificação.

1.4.3 Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme artigo 4º do Decreto n.º 10.015, de 03 de agosto de 2.000.

1.4.4 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

1.4.5 Quando da nomeação, a junta médica oficial terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições capacitantes ou não para o exercício do cargo.

1.5 - São requisitos para posse no cargo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter, no mínimo, 18 anos completos;

c) estar quite com as obrigações militares;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) gozar de boa saúde;

- f) estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- g) possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação e registro profissional no órgão competente e estar quite com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- h) declaração de que não exerce cargo ou função pública e de que não acumulará proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante na Constituição Federal e Constituição Estadual.
- i) para os cargos de Gestor de Desenvolvimento Rural, Gestor Sócio-Organizacional Rural e Agente de Desenvolvimento Rural possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH nas categorias "B", "C", "D" ou "E".

1.6 O candidato que optar por um determinado cargo/função/habilitação estará disputando, unicamente, a vaga oferecida para aquela opção.

1.7 - A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições estarão abertas no período **de 10 a 23 de junho de 2006**, no horário de funcionamento das Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, de acordo com o Anexo III deste Edital, designadas como locais de inscrição.

2.3 - O valor da taxa de inscrição será de:

- a)** R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos/funções/habilitações de nível superior.
- b)** R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos/funções/habilitações de nível médio (2º grau completo).
- c)** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos/funções/habilitações de nível fundamental (1º grau completo).

2.4 - Os candidatos amparados pela Lei nº 2557, de 13/12/02 deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº 11.232, de 27 de maio de 2.003 e nº 11.238, de 29 de maio de 2.003, que regulamentam a referida lei e os amparados pela Lei nº 2.887, de 21/09/2004 deverão proceder conforme estabelecido na mesma.

2.4.1 - Os candidatos deverão postar, via AR (Aviso de recebimento), até o **dia 19 de junho de 2006**, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, o requerimento e os documentos estabelecidos no decreto nº 11.232, endereçando-os à Comissão de Concurso/SEGES/IDATERRA/MS, na FAPEC, à rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS ou entregá-lo pessoalmente, mediante protocolo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para análise e parecer da Comissão.

2.4.2 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação no Diário Oficial do Estado para recolher o valor da taxa e efetivar sua inscrição.

2.4.3 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e não cumprir as normas estabelecidas no subitem 2.4.2 deste Edital, perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

2.5 - As inscrições serão realizadas obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

2.5.1 - O candidato deverá dirigir-se a qualquer das agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT estabelecidas no Anexo III e preencher a Ficha de Inscrição com os seus dados cadastrais, de acordo com as

normas contidas neste Edital, em letra de forma e a tinta, não podendo deixar qualquer campo sem preenchimento e recolher o valor da taxa de inscrição.

2.6 - O candidato deverá levar uma cópia (frente e verso separados) do documento de identidade, que será colada no verso da Ficha de Inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

2.6.1 - As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.7 - INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

2.7.1 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à FAPEC, situada à rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS ou entregar pessoalmente, mediante protocolo, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, os seguintes documentos:

a) laudo de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) solicitação, através de requerimento, dos meios necessários para a realização da prova, de acordo com a sua deficiência.

2.7.2 - Serão aceitos somente Laudos completos com assinatura e carimbo do médico especialista, sendo desconsiderados Atestados, Declarações, Receituários e Fotocópias de exames.

2.7.3 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, bem como não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.8 - Após o correto e completo preenchimento, assinatura, colagem da cópia do documento de identidade no verso da Ficha de Inscrição e o recolhimento da taxa, o funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT entregará ao candidato o Comprovante de entrega da Ficha de Inscrição.

2.9 - O candidato poderá, também, realizar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico www.fapec.org onde estarão disponibilizados para impressão a Ficha de Inscrição e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação e o conteúdo programático das Provas Escritas Objetivas.

2.9.1 - Os candidatos que realizarem as inscrições pela Internet deverão observar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico www.fapec.org, preencher completamente a Ficha de Inscrição, imprimir a Ficha de Inscrição;

b) assinar a Ficha de Inscrição e colar a fotocópia do documento de identidade (frente e verso separados) no local apropriado;

c) entregar a Ficha de Inscrição preenchida nas Agências dos Correios de Mato Grosso do Sul, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no mesmo local, observando o horário de funcionamento das agências.

2.9.2 - A FAPEC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9.3 - A inscrição do candidato será efetivada, somente após a confirmação na FAPEC do pagamento da taxa de inscrição pela Agência dos Correios;

2.10 - Será permitida a inscrição por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

2.10.1 - Deverá ser apresentada 1 (uma) procuração para cada candidato, a qual ficará retida.

2.10.2 - O candidato e seu procurador serão responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Governo do Estado. Os pagamentos feitos em cheque sem provisão de fundos implicarão a anulação da inscrição.

2.12 - Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.13 - As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Concurso, por intermédio da FAPEC, do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.14 - O candidato ou seu procurador deverá declarar no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para ocupar o cargo/função/Habilitação.

2.15 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.16 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS RESIDENTES FORA DE MATO GROSSO DO SUL

2.16.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet para candidatos residentes fora do Estado de Mato Grosso do Sul, onde estarão disponibilizados para impressão o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação e o conteúdo programático das Provas Escritas.

2.16.2 - O candidato deverá observar os seguintes itens para efetivar sua inscrição:

- a)** efetuar o pagamento do boleto bancário até o término do expediente das agências bancárias da Caixa Econômica Federal ou das Casas Lotéricas;
- b)** no último dia destinado à realização das inscrições o candidato deverá realizá-la até às 18 horas, horário este em que o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;
- c)** a FAPEC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- d)** a inscrição do candidato será efetivada, somente após a confirmação na FAPEC do pagamento da taxa de inscrição pela Caixa Econômica Federal;
- e)** o candidato deverá imprimir a Ficha de Inscrição, assiná-la, juntar as fotocópias do documento de identidade, frente e verso separadas, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado, juntar o comprovante de pagamento do boleto bancário e postá-la por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) até o dia 12 de maio de 2.006, à FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS;
- g)** o candidato que não atender ao disposto nas alíneas acima terá sua inscrição cancelada.

3 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - A publicação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, das inscrições deferidas e indeferidas, do local e horário da prova escrita dar-se-ão através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado.

3.2 - Os eventuais erros cadastrais (nome e identidade) deverão ser corrigidos no dia e local de realização da prova escrita, exceto quanto à omissão do nome e indeferimento da inscrição.

3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Concurso Público nas publicações do Diário Oficial do Estado, tomando conhecimento de seu conteúdo, para posteriormente não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

3.3.1 - A FAPEC poderá disponibilizar todas as divulgações relativas ao Concurso Público no endereço eletrônico <http://www.fapec.org>, como forma de facilitar para o candidato, o acesso às informações, que não o desobriga do dever de observar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Estado.

4 - DAS PROVAS

4.1 - O concurso constará de:

a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/funções/habilitações.

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva.

4.2- As Provas serão de responsabilidade técnica e operacional da FAPEC e estarão sob a coordenação geral da Comissão do Concurso.

4.3 - Para a realização das provas deste Concurso, os candidatos serão convocados através de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

4.4 - Não haverá 2ª chamada para nenhuma das provas, nem realização das mesmas fora da data, horário e local estabelecidos em Edital. O candidato convocado para a realização de qualquer uma das provas, que não comparecer no dia, no local e no horário determinados em edital, estará automaticamente eliminado da seleção.

5 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.1 - A Prova Escrita objetiva terá a duração de 3 horas e será aplicada **no dia 27 de agosto de 2006**, em Campo Grande, em horário e local a serem divulgados por edital publicado no Diário Oficial do Estado. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.1 - A FAPEC poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, nos termos do subitem 5.1 deste edital.

5.1.2 - O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fapec.org>

5.2 - A Prova Escrita Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Superior com opção para área 01, de 0 (zero) a 58 (cinquenta e oito) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Superior com opção para área 02, de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Superior sem opção de área, de 0 (zero) a 68 (sessenta e oito) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Médio com opção para área 01, de 0 (zero) a 56 (cinquenta e seis) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Médio com opção para área 02, de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Médio sem opção de área, de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos para os Cargos/Funções/Habilitações de Nível Fundamental e compreenderão as seguintes matérias, cujos conteúdos programáticos são os constantes do Anexo IV deste Edital:

5.2.1 - PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Graduação em Agronomia, Veterinária, Zootecnia:

a) OPÇÃO DE PROVA PARA A ÁREA 01 - Agricultura Familiar:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Informática	05	05
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico da área de agricultura familiar	22	44
Conhecimento Específico da área de Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas)	08	08

b) OPÇÃO DE PROVA PARA A ÁREA 02 - Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas):

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Informática	05	05
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico da área de agricultura familiar	22	22
Conhecimento Específico da área de Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas)	08	16

5.2.2 - PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Graduação em Engenharia de Agrimensura:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Administração Pública	10	10
Conhecimento Específico	30	30

5.2.3 - PARA A FUNÇÃO DE ANALISTA SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL:
Graduação em Economia Doméstica ou nutrição, Geografia/História ou Pedagogia:

a) OPÇÃO DE PROVA PARA A ÁREA 01 - Agricultura Familiar:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Informática	05	05
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico da área de agricultura familiar	22	44
Conhecimento Específico da área de Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas)	08	08

b) OPÇÃO DE PROVA PARA A ÁREA 02 - Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas):

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Informática	05	05
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico da área de agricultura familiar	22	22
Conhecimento Específico da área de Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas)	08	16

5.2.4 - PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE ATIVIDADE SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - Graduação em Ciências da Computação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Administração Pública	10	10
Conhecimento Específico	30	30

5.2.5 - PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE ATIVIDADE SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL: Graduações em: Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração e Graduação de Professores ou Pedagogia com Habilitação em Administração escolar e Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e ou Jornalismo e Pedagogia (Campo Grande):

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Noções de Informática	10	10
Noções de Administração Pública	10	10
Conhecimento Específico	20	20

5.2.6- PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS - Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico Gráfico, Operador Gráfico e qualquer nível médio e para a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL- Técnico Agrícola e Técnico em Laboratório (Campo Grande):

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	15	15
Matemática	05	05
Noções de Informática	15	15
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico	10	10

5.2.7 - PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL-Técnico em Agropecuária e Técnico Agrícola.

a) OPÇÃO DE PROVA PARA A ÁREA 01 - Agricultura Familiar:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Matemática	05	05
Noções de Informática	06	06
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico da área de agricultura familiar	18	36
Conhecimento Específico da área de Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas)	06	06

b) OPÇÃO DE PROVA PARA A ÁREA 02 -Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas):

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	10
Matemática	05	05
Noções de Informática	06	06
Noções de Administração Pública	05	05
Conhecimento Específico da área de agricultura familiar	06	06
Conhecimento Específico da área de Comunidades Indígenas e Comunidades Negras (quilombolas)	18	36

5.2.8 - PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	15	15
Matemática	15	15

5.3 - Serão considerados aprovados na prova escrita, os candidatos que obtiverem o mínimo de 30% (trinta por cento) de aproveitamento em cada uma das matérias e 50% no cômputo geral da prova.

5.3.1 - O resultado será representado pela soma de pontos obtidos no conjunto das matérias que constituem a prova escrita.

5.4 - O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial

de identidade previsto no subitem 3.9 deste Edital, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.5 - O portão será aberto para entrada dos candidatos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

5.6 - O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

5.7 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.8 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova, nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado da seleção.

5.9 - Será eliminado do Concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta não permitidos ou se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal.

5.10 - Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.9 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído da seleção.

5.10.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.10.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.11 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras ou certificados de reservista, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.12 - No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.12.1 - A FAPEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorrida.

5.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o caderno de prova após 2 (duas) horas do início da mesma.

5.14 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.

5.15 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da seleção.

5.16 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

5.17 - No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.18 - O resultado da prova escrita será divulgado através de Edital em ordem alfabética, publicado no Diário Oficial do Estado.

6 - DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 - A prova de títulos terá caráter classificatório, concorrendo somente os candidatos aprovados na Prova Escrita.

6.2 - Os títulos deverão ser entregues em Campo Grande, em data, horário e local a serem divulgados pelo Diário Oficial do Estado, podendo ser entregues pelo candidato ou por procurador habilitado por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

6.3 - A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identidade previsto no subitem 2.9 deste Edital e da entrega de:

- a) fotocópia conferida com o original por representante autorizado pela comissão de concurso ou autenticada em cartório, com selo de autenticidade, se houver, dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos;
- b) fotocópia conferida com o original por representante autorizado pela comissão de concurso ou autenticada em cartório, com selo de autenticidade, se houver, da Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço pelo setor de pessoal competente ou equivalente, do exercício de funções relacionadas com as atribuições do cargo a que concorre, no papel timbrado do órgão, constando nome, cargo, período de exercício, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor, quando o vínculo for pelo regime estatutário;
- c) fotocópia conferida com o original por representante autorizado pela comissão de concurso ou autenticada em cartório, com selo de autenticidade se houver, da Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S, onde constem foto, dados pessoais e contrato de trabalho com o registro da admissão e demissão, se for o caso (página de identificação do portador e página(s) do registro de emprego), acrescida de declaração do órgão ou empresa, onde conste expressamente a área de atuação, com a especificação do cargo/função/Habilitação, que comprovem o exercício de funções relacionadas com as atribuições do cargo a que concorre, quando o vínculo for pelo regime celetista.

6.4 - Após a entrega dos títulos, os mesmos não poderão ser substituídos ou devolvidos. Não poderá ser acrescentado nenhum título aos já entregues.

6.5 - Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação fundamentados nos fatores habilitação e aperfeiçoamento, excluídas as exigidas para provimento do cargo/função/ habilitação, e a experiência profissional avaliada pelo tempo de serviço, observando-se rigorosamente as especificações e os limites de pontuação indicados abaixo:

6.5.1 - Cargos de Nível Superior

- a) Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado. Valor unitário, 4,0 (quatro) pontos. Valor máximo, 4,0 (quatro) pontos;
- b) Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado. Valor unitário: 3,0 (três) pontos. Valor máximo: 3,0 (três) pontos;
- c) Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação a nível de especialização ou aperfeiçoamento (mínimo 360 horas) na área de formação. Valor unitário: 2,0 (dois) pontos. Valor máximo: 2,0 (dois) pontos;
- d) Certificado ou comprovação de atuação como professor de escola agrícola ou instrutor de cursos de aperfeiçoamento na área agropecuária. Valor unitário: 0,5 (meio) ponto para cada 20 (vinte) horas. Valor máximo 1,5 (um e meio) pontos;
- e) Certificado de curso de aperfeiçoamento profissional relacionado às atribuições da função/habilitação ao qual está concorrendo. Valor unitário: 0,5 (meio) ponto para cada certificado de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas. Valor máximo: 1,5 (um e meio) pontos;
- f) Tempo de serviço prestado na área de formação, em órgão de extensão rural pública: Valor de 0,5 (meio) ponto por ano. Valor máximo: 1,5 (um e meio) pontos;
- g) Tempo de serviço prestado na área de formação, em órgãos e/ou empresas comprovadamente ligadas à Agricultura familiar: Valor de 0,5 (meio) ponto por ano. Valor máximo: 1,5 (um e meio) pontos.

6.5.2 - Para os cargos de nível médio:

- a) Certificado ou comprovação de atuação como professor de escola agrícola ou instrutor de cursos de aperfeiçoamento na área agropecuária. Valor unitário 1,0 (um) ponto à cada 20 (vinte) horas. Valor máximo 4,0 (quatro) pontos;
- b) Certificado de curso de aperfeiçoamento profissional relacionado às atribuições da função ou sub-função ao qual está concorrendo. Valor unitário: 1,0 (um) ponto para cada certificado de curso com carga horária igual ou superior a 40 horas. Valor máximo: 5,0 (cinco) pontos;
- c) Tempo de serviço prestado, em órgão de extensão rural pública em qualquer unidade da Federação: Valor de 1,0 (um) ponto por ano. Valor máximo: 3,0 (três) pontos;
- d) Tempo de serviço prestado na área de formação, em órgãos e/ou empresas comprovadamente ligadas à Agricultura familiar: Valor de 1,0 (um) ponto por ano. Valor máximo: 3,0 (três) pontos.

6.5.3 - Para os cargos de nível fundamental

- a) Certificado ou Declaração original de conclusão de cursos de treinamento, capacitação e/ou atualização de conhecimentos relacionadas às atribuições da função a que concorre (mínimo 20 horas por certificado). Valor unitário: 1,0 (um) ponto por curso ou desdobramento nessa carga horária. Valor máximo: 5,0 (cinco) pontos.
- b) Experiência profissional devidamente comprovada, em atuação pública ou privada, em atribuições relacionadas com as do cargo/função/habilitação a que concorre. Valor de 1,0 (um) ponto por ano. Valor máximo: 10,0 (dez) pontos.

6.9 - A nota da prova de títulos será a soma obtida com os títulos válidos.

6.10 - Os cursos conforme estabelecido nos subitens 6.5.1 “a”, “b”, “c” e “e”, 6.5.2 “a” e “b” e 6.5.3 “a” deste edital deverão ser autenticados por órgãos municipais, estaduais

ou federais e/ou por universidades reconhecidas, ou, ainda, por empresas privadas de treinamento legalmente constituídas.

6.11 - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado.

6.12 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

6.13 – Para a comprovação da conclusão dos cursos serão aceitas declarações ou certificados de conclusão em que constem obrigatoriamente frequência e carga horária.

6.14 – Após a entrega dos títulos, os mesmos não poderão ser substituídos ou devolvidos, nem será admitido, em hipótese alguma, acrescentar documentos novos aos títulos já entregues.

6.15 - Para a prova de títulos somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação dos documentos originais. Em hipótese alguma o representante da comissão responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber documentos originais. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas.

6.16 - Receberá nota zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nos termos dos subitens 6.2, 6.3 e 6.5 deste edital.

6.17 - O tempo de experiência profissional para os fins previstos neste Edital será computado até 30 de abril de 2006.

6.18 - Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

6.19 - A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto a sua autenticidade durante o processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo excluídos do concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O resultado final do presente Concurso será divulgado mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com três relações nominais dos aprovados por ordem de classificação no cargo/função/habilitação, uma por município de opção, outra dos portadores de deficiência e outra por cargo/função/habilitação do Estado.

7.2 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida na somatória da Prova Escrita Objetiva e da Prova de Títulos, conforme Edital a ser divulgado no Diário Oficial do Estado.

7.3 - Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a)** obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b)** obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c)** obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- d)** for o mais idoso.

7.4 - Caso não acudam interessados ou não sejam preenchidas as vagas oferecidas para um ou mais municípios, o IDATERRA, obedecido rigorosamente a lista oficial de classificação geral, devidamente homologada e, em comum acordo entre as partes, bem como obedecida a ordem decrescente da lista oficial de classificação, poderá convocar o candidato melhor classificado no cargo/função/habilitação para preencher a referida vaga.

7.4.1 - O candidato que não aceitar sua lotação para outro município, que não o da sua inscrição, deverá fazê-lo formalmente, desistindo de sua vaga na classificação

por cargo/função/habilitação do Estado encaminhando o documento ao IDATERRA, sem prejuízo de sua vaga na classificação por município de opção do Concurso.

7.6 - O desempate será apurado através de processamento eletrônico.

8 - DOS RECURSOS

8.1- Serão admitidos recursos quanto à omissão de nome e cargo/função/habilitação, ao indeferimento da inscrição, à opção considerada como certa na Prova Escrita Objetiva (gabarito), ao resultado das provas escrita objetiva e de títulos.

8.2 - O candidato poderá recorrer no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação no Diário Oficial do Estado, sendo o dia útil subsequente ao da publicação dos dados.

8.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito, endereçado à Comissão do Concurso IDATERRA e entregue na FAPEC, situada à rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS.

8.4 - O recurso deverá estar devidamente fundamentado, devendo dele constar o nome, o número da inscrição, o cargo/função/habilitação e município de opção de lotação e o endereço completo do candidato.

8.5 - O recurso interposto contra o gabarito da prova escrita deverá ser feito por questão, em folhas separadas. Não será aceito recurso com mais de uma questão por folha.

8.5.1 - O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes.

8.6 - O recurso interposto fora dos padrões e prazo estabelecido no subitem 8.2 não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de registro no protocolo/FAPEC.

8.7 - Não serão aceitos recursos interpostos via postal, fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das provas escrita e de títulos, o resultado final do concurso será homologado pelo Secretário de Estado de Gestão Pública e pela Diretora Presidenta da Fundação Escola de Governo, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado da relação nominal dos aprovados por ordem de classificação por cargo/função/habilitação e município.

9.2 - A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas, esta quando se fizer, obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será feita por meio de ato do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e a convocação para posse será por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

9.2.1 - Os candidatos convocados deverão, no ato da posse, comprovar os requisitos do subitem 1.2 deste Edital.

9.2.2 - Os candidatos aprovados que vierem a ser nomeados serão regidos pelas disposições do Estatuto do Servidor Público de MS (Lei nº 1102 de 10/10/90) e suas alterações.

9.3 - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado.

9.4 - O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período.

9.5 - Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no subitem 1.2 deste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

9.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

9.7 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

9.8 - Em caso de alteração dos dados constantes do Formulário de Inscrição, como endereço ou número do documento de identidade, o candidato deverá, após a realização das provas, encaminhar documento solicitando a alteração à FAPEC, situada na rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS.

9.9 - O candidato poderá obter informações sobre o Concurso através do Teleatendimento/FAPEC (067)3346-2679 e 3346-3278 ou pelo endereço eletrônico <http://www.fapec.org>

9.10 - Os casos omissos com relação à realização deste Concurso serão resolvidos pela Comissão de Concurso designada para esse fim, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

9.11 - O candidato que realizou sua inscrição nos dias 18 de abril a 12 de maio de 2006 e não quiser continuar no certame poderá solicitar o ressarcimento do valor pago pela inscrição na FAPEC, situada na rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, apresentando o comprovante de pagamento devidamente autenticado.

Campo Grande, 25 de maio de 2.006

RONALDO DE SOUZA FRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA

MARIA ROSANA RODRIGUES PINTO GAMA
DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2006 - SEGES/IDATERRA/MS

a) Vagas oferecidas para Cargos/Funções/Subfunções sem opção de área:

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	MUNICÍPIO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	
Gestor De Desenvolvimento Rural	Agrimensura	Campo Grande	2	- Graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com as habilitações solicitadas e, quando for o caso, curso de pós-graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Registro ou protocolo no respectivo conselho de classe.	
Analista Socio-Organizacional Rural	Pedagogia	Campo Grande	1		
Gestor De Atividades Socio-Organizacional Rural	Ciências Contábeis	Campo Grande	1		
	Ciências Econômicas ou Administração	Campo Grande	2		
	Ciências da Computação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas.	Campo Grande	1		
	Comunicação Social/Jornalismo ou Comunicação Social/Publicidade e Propaganda.	Campo Grande	1		
Técnico De Desenvolvimento Rural	Graduação de Professores com habilitação em Administração Escolar ou Pedagogia com habilitação em Administração Escolar	Campo Grande	1		
	Técnico Agrícola	Campo Grande	2	- Nível Médio completo; -Habilitação profissional específica de acordo com as habilitações solicitadas; - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B".	
Agente De Serviços Socio-Organizacionais	Técnico de Laboratório	Campo Grande	2	- Nível Médio completo; - Habilitação profissional específica de acordo com as habilitações solicitadas.	
	Operador Gráfico	Campo Grande	1		
	Qualquer nível médio	Bela Vista		1	- Nível Médio completo.
		Campo Grande		4	
		Dois Irmãos do Buriti		1	
		Eldorado		1	
		Guia Lopes da Laguna		1	
		Mundo Novo		1	
		Nioaque		1	
	Ponta Porã		1		
Santa Rita do Pardo		1			
Técnico em Contabilidade	Campo Grande	1	- Nível Médio completo;		
Técnico em Informática	Campo Grande	1	- Habilitação profissional específica de acordo com as habilitações solicitadas.		
Técnico Gráfico	Campo Grande	1			
Auxiliar De Cozinha		Campo Grande	3	-Nível Fundamental completo; - Experiência de, no mínimo 6 (seis) meses e/ou Curso de Capacitação de, no mínimo 40 (quarenta) horas/aula na área.	
Serviços Gerais P/ Campo		Campo Grande	5		
Eletricista		Campo Grande	1		
Encanador		Campo Grande	1		

b) Vagas oferecidas para Cargos/Funções/Subfunções com opção de área: Área 1: Agricultura Familiar e Área 2: Comunidades Indígenas e/ou Comunidades Negras (Quilombolas)

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	MUNICIPIO	VAGAS área 1	VAGAS área 2	REQUISITOS BÁSICOS
GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Agronomia	Angélica	1	-	- Graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com as habilitações solicitadas; - Registro ou protocolo no respectivo conselho de classe; - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B".
		Bodoquena	1	-	
		Itaquiraí	2	-	
		Japorã	1	-	
		Miranda	-	1	
		Nioaque	1	1	
	Veterinária	Itaquiraí	1	-	
		Mundo Novo	1	-	
		Paranhos	1	-	
		Ponta porã	1	-	
	Zootecnia	Amambai	-	1	
		Bataguassu	1	-	
		Bela Vista	1	-	
		Corumbá	1	-	
		Miranda	1	-	
		Nova Alvorada do Sul	1	-	
Novo horizonte do Sul		1	-		
Paranaíba		1	-		
Ponta Porã	1	-			

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	MUNICIPIO	VAGAS área 1	VAGAS área 2	REQUISITOS BÁSICOS
ANALISTA SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL	Nutrição ou Economia Doméstica	Corumbá	1	-	-Graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, de acordo com as habilitações solicitadas; -Registro ou protocolo no respectivo conselho de classe; -Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B".
		Coxim	1	-	
		Jaraguari	1	-	
		Miranda	1	-	
		Nioaque	1	-	
	História/Geografia ou Pedagogia	Dourados	-	1	
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola	Amambai	1	3	- Nível Médio completo; - Habilitação profissional específica de acordo com as habilitações solicitadas; - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B".
		Anaurilândia	1	-	
		Angélica	1	-	
		Antonio João	-	1	
		Aquidauana	-	2	
		Aral Moreira	1	-	
		Bela Vista	2	-	
		Bodoquena	1	1	
		Bonito	-	1	
		Caarapó	-	2	
		Camapuã	1	-	
		Cassilândia	1	-	
		Coronel Sapucaia	-	2	
		Corumbá	2	-	
		Coxim	1	-	
		Deodópolis	1	-	
		Dourados	-	4	
		Eldorado	1	1	
		Guia Lopes da Laguna	1	-	
		Gloria de Dourados	1	-	
		Itaquiraí	5	-	
		Japorã	2	3	
		Jaraguari	2	-	
		Jateí	1	-	
		Juti	1	-	
		Maracaju	-	1	
		Miranda	1	3	
		Mundo Novo	1	-	
		Nioaque	6	2	
		Nova Alvorada do Sul	2	-	
		Nova Andradina	1	-	
		Novo horizonte do Sul	2	-	
		Paranaíba	1	-	
Paranhos	2	2			
Ponta Porã	7	1			
Santa Rita do Pardo	1	-			
Sidrolândia	1	1			
Sonora	1	-			
Tacuru	-	1			
Vicentina	1	-			

ANEXO II – EDITAL Nº 001/06 - SEGES/IDATERRA

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	VENCIMENTO	
			Base	Adicional Função
Gestor de Desenvolvimento Rural	Agronomia Veterinária Zootecnia	Assistência técnica e extensão rural; política de abastecimento e organização de produtores; política agrária, desenvolvimento do cooperativismo e fomento agropecuário; transferência de tecnologias agropecuárias e gerenciais e capacitação técnica; desenvolvimento sustentável;	800,00	150%
	Agrimensura	Regularização fundiária, assentamentos rurais e criação de comunidades rurais; topografia, cartografia e geodesia; projetos de colonização e obras rurais	800,00	150%
Analista Socio-organizacional Rural	História Geografia Pedagogia Nutrição Economia Doméstica	Extensão rural e fomento ao associativismo e ao cooperativismo; organização social de produtores e comunidade rurais e orientações sobre obrigações previdenciárias e trabalhistas; organização de cursos, seminários, encontros e eventos similares e promoção de ações educativas e culturais; estudos socioeconômicos sobre a situação dos trabalhadores e produtores rurais; estudos sobre os usos e costumes, tradições, cultura e identidades peculiares das comunidades rurais.	800,00	50%
Gestor de Atividades Socio-organizacionais	Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências da Computação Administração Graduação de Professores ou Pedagogia Comunicação Social/Jornalismo ou Comunicação Social/ Publicidade e Propaganda	Atividades de apoio técnico administrativo aos órgãos e entidades do Poder Executivo na prestação de serviços de comunicações administrativas; administração de recursos humanos, compras, material e patrimônio e de administração financeira, orçamentária e planejamento setorial.	800,00	50%
Técnico de Desenvolvimento Rural	Técnico em Agropecuária Técnico Agrícola Técnico em Laboratório	Compete a execução de tarefas de apoio técnico aos serviços e atividades compatíveis com a respectiva formação profissional. Laboratório – análise de materiais de origem animal e vegetal, bromatológicas, avaliação e quantificação de elementos químicos na planta; análise química e física dos solos.	460,63	70%
Agente de Serviços Socio-organizacionais		Executar serviços administrativos especializados em qualquer das seguintes áreas: Recursos Humanos, Contabilidade financeira; Operador Gráfico; Técnico Gráfico; Informática e Atividades administrativas em geral atinentes às descrições legais do cargo.	460,63	70%
Fundamental	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Cozinha - execução de tarefas de copa e cozinha. Eletricista – manutenção de rede interna de alta e baixa tensão predial e rural (aviário, pocilga); manutenção e reforma predial. Encanador - instalação e manutenção de rede	449,53	

		hidráulica predial e rural (aviário, pocilga); manutenção e reforma predial. Serviços de Campo e jardim (trabalhos de capina, corte, replantio, adubação, irrigação, varredura, pulverização e polvilhamento de áreas verdes; construção e conserto de portões, cercas, alambrados, grades, arados; manejo de cerca convencional e eletrificada; executar tratos culturais em culturas anuais e perenes; auxiliar na avaliação dos experimentos; colheita de culturas; operar roçadoras manuais motorizadas; carga e descarga de produtos e mercadorias; manejo de animais.		
--	--	--	--	--

ANEXO III – EDITAL Nº 001/2006 - SEGES/IDATERRA/MS
AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
AC ANASTACIO	AV MANOEL MURTINHO, 1186	ANASTACIO
AC AQUIDAUANA	R. MARECHAL MALLET, 255	AQUIDAUANA
AC 14 DE JULHO	R. 13 DE MAIO, 3212	CAMPO GRANDE
AC CENTRAL	AV. CALOGERAS, 2309	CAMPO GRANDE
AC CEL ANTONINO	AV. CORONEL ANTONINO, 2530	CAMPO GRANDE
AC DUQUE DE CAXIAS	AEROPORTO INTERNACIONAL	CAMPO GRANDE
AC RODOVIARIA	R. VASCONCELOS FERNANDES, 164	CAMPO GRANDE
AC GUANANDI	AV. MANOEL DA COSTA LIMA, 3485	CAMPO GRANDE
AC MORENINHA	R. BARREIRAS, 520	CAMPO GRANDE
AC VILA RICA	R. CEARA, 2636	CAMPO GRANDE
ACC ESTADOS	R. DR. ARTHUR JORGE, 1060	CAMPO GRANDE
ACC I ANHANDUÍ	R. GUIMARÃES ROSA, 2046	CAMPO GRANDE
ACC I IPÊS	AV.MASCARENHAS DE MORAES, 2470	CAMPO GRANDE
AC CORUMBA	R. DELAMARE, 708	CORUMBA
AC COXIM	R. ANTONIO JOAO, 111	COXIM
AC DOURADOS	R. JOAO CANDIDO CAMARA, 629	DOURADOS
ACCI UNIGRAN	RUA BALBINA DE MATOS 2121	DOURADOS
AC ITAQUIRAI	AV. MATO GROSSO,1620	ITAQUIRAI
AC LADARIO	R. RIACHUELO, 03	LADARIO
AC NIOAQUE	R. CORONEL CAMISSAO 729	NIOAQUE
AC NOVA ANDRADINA	AV. EURICO SOARES ANDRADE, 287	NOVA ANDRADINA
AC PONTA PORA	AV. BRASIL, 2861	PONTA PORA
AC TRES LAGOAS	AV. ANTONIO TRAJANO, 100	TRES LAGOAS

**ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2006 - SEGES/IDATERRA/MS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

NÍVEL FUNDAMENTAL

a) Língua Portuguesa: Interpretação e compreensão de textos. Ortografia. Acentuação gráfica. Divisão silábica. Classes de palavras: formação e flexão. Emprego das classes de palavras. A oração e seus termos. A composição do período: coordenação e subordinação. Emprego dos tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal

b) Matemática: Números inteiros, racionais (sob a forma decimal ou de fração) e reais: operações e propriedades. Equações do 1º e 2º grau. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e composto. Seqüências: progressão aritmética, progressão geométrica. Sistema de unidades: de comprimento, área e perímetro de figuras planas, volume, massa. Unidades de tempo. Sistema monetário brasileiro. Cálculos e resoluções de problemas convencionais.

NÍVEL MÉDIO

1 - AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS: Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico Gráfico, Operador Gráfico.

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público; Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos); princípios que regulam o serviço público; noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Expressões algébricas. Equação do primeiro grau. Sistema métrico decimal. Sistema monetário nacional.

d) Matemática: Números inteiros e racionais: operações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Expressões algébricas. Equação do primeiro grau. Sistema métrico decimal. Sistema monetário nacional.

e) Conhecimentos Específicos

Agricultura Familiar: diversidade, Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, centrais de comercialização, agroindústrias). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil e MS. Crédito rural: linhas para a agricultura familiar. Desenvolvimento Rural Sustentável: agroecologia; transição agroecológica. Principais cadeias produtivas para a agricultura familiar de MS. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil. Programas do Governo do Estado para as comunidades indígenas, negras e quilombolas; instituições públicas federais que atuam nas áreas indígenas (Funai e Funasa). Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos).

2 -TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL – Técnico em Agropecuária e Técnico Agrícola.

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público; Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos); princípios que regulam o serviço público; noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII - Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais - Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Matemática: Números inteiros e racionais: operações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Expressões algébricas. Equação do primeiro grau. Sistema métrico decimal. Sistema monetário nacional.

e) Conhecimentos Específicos

ÁREA 01 - Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra; conceitos básicos sobre gestão ambiental, Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei Federal 9.795 de 17 de abril de 1999; Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002; Resolução CONAMA nº 289, de 25 de outubro de 2001; Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002; Lei Estadual Nº 90 de 02 junho de 1980; Lei Estadual 2.257 de 9 julho de 2001. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, centrais de comercialização, agroindústrias). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural-PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil. Metodologias participativas de assistência técnica e extensão rural. Crédito rural: linhas para a agricultura familiar, Manual de Crédito Rural (MCR). Desenvolvimento Rural Sustentável: agroecologia; transição agroecológica; certificação de produtos orgânicos; produção e conservação de sementes crioulas; sistemas agroflorestais; manejo de solos e pastagens; produção animal sustentável (bovinos de leite, ovinos, caprinos, eqüinos, suínos, aves); noções básicas sobre sanidade animal. Renda não agrícola; gênero. Principais cadeias produtivas para a agricultura familiar de MS; economia e mercado de produtos agropecuários economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil.

ÁREA 02 - Expansão e ocupação territorial do Brasil e MS; sociedades Indígenas, negras e quilombolas; identidade e representação das comunidades indígenas, negras e quilombolas de MS; conhecimentos tradicionais das sociedades indígenas, negras e quilombolas. Aspectos da constituição federal, pertinentes à questão indígena e quilombola. Programas do Governo do Estado para as comunidades indígenas, negras e quilombolas; instituições públicas federais que atuam nas áreas indígenas (Funai e Funasa). Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos).

NÍVEL SUPERIOR

1- GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL: graduação em Agronomia, Veterinária e Zootecnia.

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período.

Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios.

Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos.

Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público, Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos), princípios que regulam o serviço público, noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção

I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos:

AREA 1 - Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra; noções de direitos difusos; conceitos básicos sobre gestão ambiental, Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei Federal 9.795 de 17 de abril de 1999; Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002; Resolução CONAMA nº 289, de 25 de outubro de 2001; Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002; Lei Estadual Nº 90 de 02 junho de 1980; Lei Estadual 2.257 de 9 julho de 2001. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, centrais de comercialização, agroindústrias). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil. Metodologias participativas de assistência técnica e extensão rural. Crédito rural: linhas para a agricultura familiar, Manual de Crédito Rural (MCR), projetos técnicos e financeiros. Desenvolvimento Rural Sustentável: agroecologia; transição agroecológica; certificação de produtos orgânicos; produção e conservação de sementes crioulas; sistemas agroflorestais; manejo de solos e pastagens; produção animal sustentável (bovinos de leite, ovinos, caprinos, eqüinos, suínos, aves); noções básicas sobre sanidade animal. Renda não agrícola; gênero; economia e mercado de produtos agropecuários; economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil.

AREA 2 - Expansão e ocupação territorial do Brasil e MS; sociedades Indígenas, negras e quilombolas; identidade e representação das comunidades indígenas, negras e quilombolas de MS; conhecimentos tradicionais das sociedades indígenas, negras e quilombolas. Aspectos da constituição federal pertinentes à questão indígena e quilombola. Programas do Governo do Estado para as comunidades indígenas, negras e quilombolas; instituições públicas federais que atuam nas áreas indígenas (Funai e Funasa). Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos).

2 - GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL: Engenheiro Agrimensor.

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público; Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos); princípios que regulam o serviço público, noções de direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

c) Conhecimento específico: Topografia, cartografia e Geoprocessamento; Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite; Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico; Conhecimentos aprofundados em AUTOCAD e Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e

urbanas; Lei 10.267/01, decreto 4449/02 que foi alterado pelo decreto 5570/05; Art. 59

da lei 10.931/04 que alterou os artigos 212, 213 e 214 da lei 6015 (registros públicos); decreto estadual de numero 11.700/04. Agricultura Familiar: diversidade, organização política dos movimentos sociais e sindicais; conselhos e participações. Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, comercialização, agroindústrias). Noções de Desenvolvimento Rural Sustentável e agroecologia. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil.

3 - ANALISTA SOCIOORGANIZACIONAL RURAL - Graduação em Economia Doméstica e Nutrição

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais.

Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios.

Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos.

Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público, Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos), princípios que regulam o serviço público, noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos: Aleitamento materno; Dieta; Crescimento e Desenvolvimento Infantil; Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção; Distúrbios Nutricionais na Infância e na Adolescência, Programas de Nutrição e Alimentação Materno-Infantil, beneficiamento e conservação de alimentos.

AREA 1 - Agricultura Familiar: diversidade, Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, centrais de comercialização, agroindústrias). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil. Metodologias participativas de assistência técnica e extensão rural. Crédito rural: linhas para a agricultura familiar. Desenvolvimento Rural Sustentável: agroecologia; transição agroecológica; noções gerais sistemas de produção agroecológicos. Renda não agrícola; gênero; economia e mercado de produtos agropecuários economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil.

AREA 2 - Expansão e ocupação territorial do Brasil e MS; sociedades Indígenas, negras e quilombolas; identidade e representação das comunidades indígenas, negras e quilombolas de MS; conhecimentos tradicionais das sociedades indígenas, negras e quilombolas. Aspectos da constituição federal, pertinentes à questão indígena e quilombola. Programas do Governo do Estado para as comunidades indígenas, negras e quilombolas; instituições públicas federais que atuam nas áreas indígenas (Funai e Funasa). Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos).

4 - ANALISTA SOCIOORGANIZACIONAL RURAL - Graduação em Geografia, História e Pedagogia;

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia.

Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais.

Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios.

Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos.

Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público, Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos), princípios que regulam o serviço público, noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos: Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação: A Função Social da Escola e as Tendências Pedagógicas da Prática Educativa.

AREA 1 - Agricultura Familiar: diversidade, Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, centrais de comercialização, agroindústrias). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil. Metodologias participativas de assistência técnica e extensão rural. Crédito rural: linhas para a agricultura familiar. Desenvolvimento Rural Sustentável: agroecologia; transição agroecológica; noções gerais sistemas de produção agroecológicos. Renda não agrícola; gênero; economia e mercado de produtos agropecuários

economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil.

AREA 2 - Expansão e ocupação territorial do Brasil e MS; sociedades Indígenas, negras e quilombolas; identidade e representação das comunidades indígenas, negras e quilombolas de MS; conhecimentos tradicionais das sociedades indígenas, negras e quilombolas. Aspectos da constituição federal, pertinentes à questão indígena e quilombola. Programas do Governo do Estado para as comunidades indígenas, negras e quilombolas; instituições públicas federais que atuam nas áreas indígenas (Funai e Funasa). Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos).

5 - ANALISTA SOCIO ORGANIZACIONAL RURAL– Comunicação Social/Publicidade e Propaganda

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público, Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos), princípios que regulam o serviço público, noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos: Transferência de tecnologias; Comunicação Rural; Veículos de comunicação (massa e dirigida);

Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais, centrais de comercialização, agroindústrias). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil. Metodologias participativas de assistência técnica e extensão rural. Crédito rural: linhas para a agricultura familiar. Desenvolvimento Rural Sustentável: agroecologia; transição agroecológica; noções gerais sistemas de produção agroecológicos. Renda não agrícola; gênero; economia e mercado de produtos agropecuários economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil. Expansão e ocupação territorial do Brasil e MS; sociedades Indígenas, negras e quilombolas; identidade e representação das comunidades indígenas, negras e quilombolas de MS; conhecimentos tradicionais das sociedades indígenas, negras e quilombolas. Aspectos da constituição federal, pertinentes à questão indígena e quilombola. Programas do Governo do Estado para as comunidades indígenas, negras e quilombolas; instituições públicas federais que atuam nas áreas indígenas (Funai e Funasa). Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos).

6 - GESTOR DE ATIVIDADES SOCIOORGANIZACIONAL RURAL - Graduações em:

Análises de Sistemas ou Ciências da Computação.

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público, Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos), princípios que regulam o serviço público, noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

c) Conhecimentos Específicos: Análise e projeto estruturado de sistemas; Análise e Projeto Orientado a Objeto de Sistemas; Definição de modelo lógico e projeto físico; Documentação de sistemas; Estrutura de sistemas; Linguagens e técnicas de programação; Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas; Estrutura de Dados – Listas encadeadas, grafos e árvores; Sistemas de programação; Noções de teleprocessamento; Organização de

computadores; Conhecimentos de SGBD; Metodologia do Tratamento de Informações - Planejamento Estratégico, Análise de Informações; Análise de Dados, Normalização, Prototipação; Conhecimentos aprofundados em Programação em Visual Basic, Access, Delphi e SQL - Server; Conhecimentos em hardware; Conhecimentos em Word 2000, Excel 2000 e Internet.

Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural-PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Histórico da assistência técnica e extensão rural no Brasil. Crédito Rural: Linhas para a agricultura familiar. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil. Expansão e ocupação territorial do Brasil e MS; sociedades indígenas, negras e quilombolas; identidade e representação das comunidades indígenas, negras e quilombolas de MS; conhecimentos tradicionais das sociedades indígenas, negras e quilombolas.

7 - GESTOR DE ATIVIDADES SOCIOORGANIZACIONAL RURAL - Graduação em: Ciências Contábeis

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público; Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos); princípios que regulam o serviço público; noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais - Seção

I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos: Contabilidade Geral: Campo De Atuação E Finalidades Da Contabilidade; Os Fatos Contábeis; Planejamento Contábil; Escrituração E Lançamentos Dos Fatos Nos Livros Contábeis; Apuração De Resultados; As Demonstrações Financeiras; Balancetes De Verificação; Balanço Patrimonial; Demonstração Do Resultado Do Exercício; Demonstração De Lucros Ou Prejuízos Acumulados; Demonstração Do Fluxo De Recursos; A Gestão Contábil. A Dinâmica Patrimonial: Variações Quantitativas E Qualitativas. Aquisições E Alienações De Bens E Valores. Operações Com Mercadorias. Resgates E Amortizações de Direitos E Obrigações. Rendas, Despesas, Superveniências, Insubstituições, Lucros e Prejuízos. Ajustes Contábeis. Provisões, Reservas, Depreciação, Exaustão e Amortização De Ativos; Correção Monetária E Reavaliação De Bens. Contabilidade Pública: Conceitos, Campo De Aplicação, Ano Financeiro: Período Adicional e Exercício Financeiro; Regimes Contábeis; As Variações Patrimoniais, Receita Pública; Despesa Pública; Restos A Pagar; Dívida Pública; Regime De Adiantamento; Patrimônio Público; Balanços. Tomadas E Prestações De Contas; Controle Interno e Externo; Orçamento Público: Conceito; Princípios; Créditos Orçamentários e Adicionais; Classificações Institucional E Funcional Programática.

Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural-PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Desenvolvimento Rural Sustentável e agroecologia. Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos). Principais cadeias produtivas para a agricultura familiar; economia e mercado de produtos agropecuários; economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil. Conceitos de Estado. Modelos de administração pública. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão; orçamento participativo; parceria entre governo e sociedade. Políticas públicas: formulação; implementação; execução; acompanhamento/monitoramento; avaliação. Políticas públicas estaduais para a agricultura familiar.

8 - GESTOR DE ATIVIDADES SOCIOORGANIZACIONAL RURAL - Graduações em: Ciências Econômicas e Administração

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais.

Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Recursos de

sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público; Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos); princípios que regulam o serviço público; noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais - Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos: Gestão Administrativa: Princípios Gerais da Administração. Funções Administrativas. Planejamento Administrativo: Conceito, Princípios e Técnicas. Organização Administrativa: Conceito, Princípios, Estrutura, Gráficos e Níveis de Autoridade. Direção Administrativa: Conceito, Princípios e Técnicas. Controle Administrativo: Conceito, Princípios e Técnicas; Administração de Recursos Humanos: Recrutamento. Seleção. Treinamento e Desenvolvimento. Cargos, Salários e Avaliação. Planos de Carreira e Benefícios. Higiene e Segurança do Trabalho; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Produtos e Serviços. Fluxo de Materiais. Classificação de Materiais. Programação de Materiais. Estoques. Compras. Armazenamento de Materiais. Movimentação de Materiais. Logística. Patrimônio; Organização, Sistemas e Métodos: Métodos de Trabalho. Método de Desenvolvimento de Sistemas. Documentação de Sistemas. Gráficos de Organização. Formulários. Relatórios. Padronização. Análise Macroeconômica. Contabilidade Nacional. Renda Nacional. Produto Nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política Fiscal e Monetária. Inflação. Moeda e Crédito. Desenvolvimento Econômico. Análise Microeconômica. Oferta e Procura. Equilíbrio do Consumidor. Equilíbrio da Firma. Mecanismo de Formação de Preços. Regimes de Concorrência. Teoria da Produção. Economia Internacional. Balanço de Pagamentos. Comércio Internacional. Taxas de Câmbio. Sistema Financeiro Internacional. Economia Brasileira. Industrialização Brasileira. Desenvolvimento Econômico. Processo Inflacionário Brasileiro. Orçamento da União. Matemática Financeira. Regra de Três Simples e Composta, Percentagens. Juros Simples e Compostos: Capitalização e Desconto. Taxas de Juros: Nominal, Efetiva, Equivalentes, Real e Aparente. Rendas Uniformes e Variáveis. Planos de Amortização de Empréstimos e Financiamentos. Cálculo Financeiro: Custo Real Efetivo de Operações De Financiamento, Empréstimo e Investimento. Avaliação de Alternativas De Investimento. Avaliação Econômica De Projetos. Taxa Interna De Retorno E Valor Presente Líquido De Um Fluxo De Caixa. Comparação De Alternativas De Investimento E Financiamento. Contabilidade Geral. Noções De Contabilidade. Análise Das Demonstrações Financeiras. Administração Financeira. Análise De Fluxo De Caixa. Análise De Capital De Giro. Princípios Gerais De Alavancagem. Análise Do Equilíbrio Operacional. Contabilidade Gerencial. Relações Custo Versus Volume Versus Lucro. Sistemas De Custeamento. Orçamento. Centro De Lucro E Preços De Transferências. Padrões De Comportamento De Custos. Contabilidade Por Responsabilidade. Aspectos Tributários – Conceito, Principais Tributos E Seus Impactos Nos Negócios Empresariais.

Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural-PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Desenvolvimento Rural Sustentável e agroecologia. Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos). Principais cadeias produtivas para a agricultura familiar; economia e mercado de produtos agropecuários; economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil. Conceitos de Estado. Modelos de administração pública. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão; orçamento participativo; parceria entre governo e sociedade. Políticas públicas: formulação; implementação; execução; acompanhamento/monitoramento; avaliação. Políticas públicas estaduais para a agricultura familiar.

9 - GESTOR DE ATIVIDADES SOCIOORGANIZACIONAL RURAL - Graduações em: Graduação de professores e Pedagogia;

a) Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Uso do hífen. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Formação das palavras. Classes gramaticais, seu emprego, classificação e flexão. Uso dos tempos e modos verbais. Vozes dos verbos. Frase, oração e período. Construção dos períodos (classificação de períodos e orações). Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Recursos de sintaxe. Transitividade. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos e átonos. Recursos semânticos. Problemas gerais da língua culta.

b) Noções de Informática: Conhecimentos em informática (Word 2000, Excel 2000 e Internet).

c) Noções de Administração Pública: Estatuto do Servidor Público; Lei n. 8.666/93 (licitações e contratos); princípios que regulam o serviço público; noções de Direito Constitucional: Constituição Federal: TÍTULO III - CAPÍTULO VII – Da Administração Pública; Constituição Estadual: TÍTULO II - Da Competência do Estado; TÍTULO III - Da Administração Pública - CAPÍTULO II - Dos Servidores Públicos Estaduais – Seção I - Dos Servidores Públicos Civis.

d) Conhecimentos Específicos: Organização e Planejamento da Educação Básica. Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação: A Função Social da Escola e as Tendências Pedagógicas da Prática Educativa. Formação e Identidade do Pedagogo No Brasil: A Pedagogia Como Ciência da Educação. O Currículo Escolar e a Produção dos Saberes: Construção de Competências e Habilidades. A Pedagogia de Projetos. Múltiplas Linguagens na Escola: Construtivismo e Processo de Alfabetização. Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Agricultura Familiar: diversidade. Estatuto da terra. Organização econômica dos agricultores familiares (cooperativas, associações, grupos informais). Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (objetivos, diretrizes, coordenação, perfil dos extensionistas). Desenvolvimento Rural Sustentável e agroecologia. Etnias indígenas em MS. Principais problemas que afligem as áreas indígenas (culturais e produtivos). Principais cadeias produtivas para a agricultura familiar; economia e mercado de produtos agropecuários; economia solidária; agregação de valor. Reforma Agrária: noções, conceitos, histórico no Brasil. Conceitos de Estado. Modelos de administração pública. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão; orçamento participativo; parceria entre governo e sociedade. Políticas públicas: formulação; implementação; execução; acompanhamento/monitoramento; avaliação. Políticas públicas estaduais para a agricultura familiar.

ANEXO V - EDITAL Nº 001/2006 - SEGES/IDATERRA/MS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA CONCURSO DO IDATERRA/MS – 2006

ALTIERI, MA *Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa*. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 1989;

ALMEIDA, Sílvio G. de. A agricultura alternativa em construção. Revista Alternativas: Cadernos de Agroecologia, Rio de Janeiro: AS-PTA, p.1-6, 1991.

GLIESSMAN, SR *Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável*. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2000;

TEDESCO, J. C. *Agrobiodiversidade, Agroecologia e Agricultura Familiar: velhas e novas faces do desenvolvimento*. Editora UPF, 2006;

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER *Agroecologia e Desenvolvimento sustentável: perspectiva de uma nova Extensão Rural*. Revista Agroecologia V. 1, N.1, Emater-RS, 2000;

CAPORAL, Francisco R. Negociar com o clima? Soluções ecotecnocráticas para o efeito estufa. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, Porto Alegre, v.2, n.1, jan./mar. 2001.

CARMO, Maristela S. do. A produção familiar como *locus* ideal da agricultura sustentável. In: FERREIRA, Ângela D.D.; BRANDENBURG, Alfio (org.). *Para pensar: outra agricultura*. Curitiba: Ed. UFPR, 1998.

REVISTA SISTEMAS AGROFLORESTAIS Ano 1 v. 1. Acesso: www.centroecologico.org.br/revistas, 2005;

PENEIREIRO, F. *Fundamentos de agrofloresta sucessional*. Acesso: www.agrofloresta.net/artigos/agrofloresta_sucessional_sergipe_peneireiro.pdf, 2006

CHABOUSSOU, FRANCIS *Plantas Doentes pelo uso de agrotóxicos: teoria da trofobiose*. 2ª Ed. Porto Alegre L&PM, 1999;

GONZALEZ DE MOLINA NAVARRO, Manuel. *Agroecologia: bases teóricas para uma história agrária alternativa*. **Agroecologia e Desenvolvimento**, Rio de Janeiro: Clades/AS-PTA, n.2, P.3-17, nov. 1994.

STAVENHAGEN, R. *Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista*. Anuário Antropológico 84, Universidade de Brasília, 1984;

AZANHA, G. *Sustentabilidade nas sociedades indígenas brasileiras*. Revista Tellus n.8 e 9, NEPPI-UCDB, Campo Grande, 2005;

BANIWA, G. *Um olhar indígena sobre assistência técnica e extensão rural*. In: VERDUM R (org.) "Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena: possibilidade e desafios para políticas públicas". Editora Contra Capa/NEAD-MDA, Brasília-Rio de Janeiro, 2005.

SOUZA LIMA, A.C. HOFFMAN, M.B *Notas sobre os antecedentes históricos da idéia de etnodesenvolvimento*. Acesso: <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/index.htm>, 2006

GALLOIS, D. *Cultura Indígena e Sustentabilidade: alguns desafios*. Revista Tellus N. 8 E 9, NEPPI-UCDB, Campo Grande, 2005;

BRAND, A. *Desenvolvimento Local em comunidade indígenas no MS: a construção de alternativas*. Revista Interações. V.1 N.1, Ed. UCDB: Campo Grande, 2001;

AYALA, C.; FEHLAUER, T. J. *Considerações críticas sobre etnodesenvolvimento: para pensar a Condescendência na relação intercultural*. Revista Tellus N. 8 E 9, NEPPI-UCDB, Campo Grande, 2005.

BITTENCOURT, M.E.; LADEIRA A *História do Povo Terena*, MEC-SEF, USP-CTI, 2000;

ALMEIDA, R. T; MURA, F. *Os Guarani- Kaiowa e Nandeva*. Acesso: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/guarani> ,1999;

BITTENCOURT,M.E; AZANHA Os *Terena*. Acesso: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/terena> ,2004;

PECHINCHA, M. T S. Os *Kadiwéu*. Acesso: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/kadiweu>, 1999;

Santos Dutra, C.A. Os *Ofaié*. Acesso: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/ofaie> , 2005;

DA SILVA, G. J. Os *Kinikinau*. Acesso: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/kinikinau>, 2005.

BRAND, A. **Os Kaiowá no MS e o processo de confinamento – a “entrada nossos contrários”**. In. *Conflitos de Direitos sobre as terras Guarani/kaiawá no Estado de MS/(organiz.) CIMI regional MS*. São Paulo: Palos Athena, 2000. p. 93-131.

GALLOIS, D.T. *Sociedade Indígenas e Desenvolvimento: Discursos e Práticas, Para Pensar a Tolerância*. In.: *Povos indígenas e Tolerância*. Luis D. Gupani, Lux. D.V e Roeli F. (orgs.). Edup & Unesco, São Paulo. 2001.

ABRAMOVAY, Ricardo. *Comercialização e Clientelismo*. In: ROMEIRO, Ademar *et al.* (orgs.). **Reforma Agrária: Produção, Emprego e Renda; o Relatório da FAO em Debate**. Rio de Janeiro: Vozes/Ibase/FAO, 1994.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2^a ed., São Paulo: Hucitec; Campinas: Ed. da Unicamp, 1998.

ARAÚJO, Tânia B. de. *Descentralização e Participação na Reforma Agrária: um processo em discussão*. In: LEITE, Pedro S., *et al.* (orgs.). **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília: Paralelo 15/Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento/Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000.

BERGAMASCO, Sônia M.P.P. *A realidade dos assentamentos rurais por detrás do números*. **Estudos avançados**, São Paulo, vol. 11, n.31, p.37-49, 1997.

BERGAMASCO, Sônia M.P.P.; CARMO, Maristela S. *Reforma agrária dá certo? O (in)sucesso dos assentamentos de trabalhadores rurais*. **Reforma Agrária**, Campinas, vol.21, n.1, p.60-68, jan./abr. 1991.

BEZE JR., Zeke. *Assentamentos Rurais e Aproveitamento do Espaço Agrário*. In: ROMEIRO, Ademar, *et al.* (orgs.). **Reforma Agrária: Produção, Emprego e Renda; o Relatório da FAO em Debate**. Rio de Janeiro: Vozes/Ibase/FAO, 1994.

CALDART, Roseli S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

CAPORAL, Francisco R.; COSTABEBER, José A. Por uma nova extensão rural: fugindo da obsolescência. **Reforma Agrária**, Campinas, vol.24, n.3, p.70-90, set./dez. 1994.

CARDOSO, Eulália E. Trabalho coletivo nos assentamentos de reforma agrária. **Reforma agrária**, Campinas vol.24, n.3, p.140-153, set./dez. 1994.

CARNEIRO, Maria J. **Camponeses, agricultores e pluriatividade**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

CURADO, Fernando F. Considerações sobre o meio ambiente na reforma agrária: perspectivas para a gestão ambiental em projetos de assentamento rural no Brasil. In: CONGRESSO MUNDIAL DE SOCIOLOGIA RURAL e CONGRESSO DA SOBER, X e XXXVIII, Rio de Janeiro, 2000. **Anais...** Rio de Janeiro: Sober, 2000. CD-ROM.

DAVID, Maria B.A.; WANIEZ, Philippe; BRUSTLEIN, Violette. Atlas dos beneficiários da reforma agrária. **Estudos avançados**, São Paulo, v.11, n.31, p.51-68, 1997.

D'INCAO, Maria C. Assentamentos rurais do estado de São Paulo: notas sobre os impasses da assessoria técnica estadual. In: ITESP. **Cultivando sonhos: Caminhos para a assistência técnica na reforma agrária**. São Paulo: Itesp, 1998. (Série Cadernos Itesp/Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, n.7).

ESTERCI, Neide *et al.* Assentamentos rurais: um convite ao debate. **Reforma Agrária**, Campinas, vol.22, n.3, p.4-15, set./dez. 1992.

FAO/PNUD. **Principais Indicadores Sócio-Econômicos dos Assentamentos de Reforma Agrária**. - Vol. I, Brasília: FAO/PNUD [s.l.:s.n.], 1992. Relatório Final - Versão Preliminar.

FERREIRA, Eudson de C.; FERNÁNDEZ, Antônio J.C.; SILVA, Evande de P. da. A reconstrução dos assentamentos rurais em Mato Grosso. In: MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, Sérgio (orgs.). **A formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/Ufrgs; Rio de Janeiro: CPDA, 1999.

GARCIA JR., Afrânio. Geração de Rendas, sua Distribuição e Trajetórias Diferenciais em Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil (1985-1989): Comentários Sobre um Estudo da FAO. In: ROMEIRO, Ademar, *et al.* (orgs.). **Reforma Agrária: Produção, Emprego e Renda; o Relatório da FAO em Debate**. Rio de Janeiro: Vozes/lbase/FAO, 1994.

GOMES DA SILVA, José. **A reforma agrária brasileira na virada do milênio**. Campinas: Abra, 1996.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A Modernização Dolorosa; Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

_____. **O que é questão agrária.** 16ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1990.

GRZYBOWSKI, Cândido. O Saber dos Camponeses em Face do Saber dos Técnicos. **Revista Fase**, Rio de Janeiro, s/n, p.60-63, 1987.

GUANZIROLI, Carlos E. Reforma agrária e liberalização da economia. **Reforma agrária**, Campinas, v.21, n.1, p.23-38, jan./abr. 1991.

GUANZIROLI, Carlos E.; BRUNO, Regina; MEDEIROS, Leonilde S. de. **Percentuais e Causas das Evasões nos Assentamentos Rurais.** Brasília: MDA/Incrá, 2001. (Série Cadernos da Terra - n.9).

GUANZIROLI, Carlos E. (coord.) *et al.* **Principais fatores que afetam o desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária no Brasil.** Brasília: FAO/Incrá, 1998.

KLEBA, John B. Cooperação agrícola e coletivismo em assentamentos de reforma agrária. **Reforma Agrária**, Campinas, vol.24, n.3, p.132-139, set./dez. 1994.

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia?. **Lua Nova**, n.23, p.7-37, mar. 1991.

MUSSOI, Eros Marion. **Extensão rural; uma contribuição ao seu repensar.** Brasília: Embrater, 1985. (Leituras selecionadas, n.22).

PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão Agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol.3, n.7, p.87-108, 1989.

PAULILO, Maria Ignez S. O "ser" e o "deveria ser" no conceito da pequena produção. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 28º, 1990, Brasília. **Anais...**, Brasília: Sober, 1990.

PETERSEN, Paulo; ROMANO, Jorge O. (orgs.). **Abordagens participativas para o desenvolvimento local.** Rio de Janeiro: AS-PTA/Actionaid-Brasil, 1999.

PINHEIRO, Sérgio L.G. Desenvolvimento rural sustentável: uma oportunidade de construção social participativa. **Agropecuária Catarinense**, Florianópolis, v.12, n.4, p.26-31, dez. 1999.

REIS, Maria J. O reassentamento de pequenos produtores rurais: o tempo da reconstrução e da recriação dos espaços. In: REIS, Maria J.; BLOEMER, Neusa M.S. (orgs.). **Hidrelétricas e populações locais.** Florianópolis: Cidade Futura/Ed. da UFSC/Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC, 2001.

SANTOS, José T. dos. Assentamentos e Colonização: Duas Relações com o Meio Ambiente. In: ROMEIRO, Ademar, *et al.* (orgs.). **Reforma Agrária: Produção, Emprego e Renda; o Relatório da FAO em Debate.** Rio de Janeiro: Vozes/lbase/FAO, 1994.

SEVILLA GUZMÁN, Eduardo. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da Agroecologia. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.1, p.35-43, jan./mar. 2001.

SIDERSKY, Pablo. **Agricultura familiar: uma opção para o Brasil; subsídios para o debate sobre um programa de governo progressista para o campo.** Rio de Janeiro: AS-PTA, 1994. (Textos para debate, 53).

SILVA, Carlos E. M. **Sustentabilidade ambiental e gestão do uso da terra: uma abordagem voltada aos assentamentos de reforma agrária.** Disponível em: www.dataterra.org.br. Acesso em: 16 de setembro de 2000.

SOUZA, Maria A. **As formas organizacionais de produção em assentamentos rurais do MST.** Disponível em: <http://www.dataterra.org.br>. Acesso em: 16 de janeiro de 2001.

STANEK, Oleg. As estratégias familiares. In: LAMARCHE, Hugues (coord.). **A agricultura familiar: comparação internacional.** Campinas: Ed. da Unicamp, 1998. (Tomo II)

STÉDILE, João Pedro (org.). **A Questão Agrária Hoje.** 2ª ed., Porto Alegre: Ed. da Universidade/Ufrgs, 1994.

TEDESCO, João Carlos. **Terra, trabalho e família; racionalidade produtiva e ethos camponês.** Passo Fundo: EdUPF, 1999.

TREVIZAN, Salvador D.P.; ALGER, Keith. Movimentos sociais de luta pela terra e a sustentabilidade do ecossistema. In: CONGRESSO MUNDIAL DE SOCIOLOGIA RURAL e CONGRESSO DA SOBER, X e XXXVIII, Rio de Janeiro, 2000. **Anais...** Rio de Janeiro: Sober, 2000. CD-ROM.

WANDERLEY, Maria N.B. Agricultura Familiar no Brasil: um espaço em construção. **Reforma Agrária.** Campinas: ABRA, v.25, n.2 e 3, maio/dez. de 1995(b).

_____. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João C. **Agricultura familiar; realidades e perspectivas.** Passo Fundo: EdUPF, 1999.

ZIMMERMANN, Neusa de C. Os desafios da organização interna de um assentamento rural. In: MEDEIROS, Leonilde S., *et al.* (orgs.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar.** São Paulo: Editora da Unesp, 1994.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel (2000). **A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo.**

SORJ, Bernardo. I. As sete faces da sociedade brasileira. In: *A nova sociedade brasileira.* Rio de Janeiro: Zahar, 2000. (11-35)

Palmeira, M & Leite, S. Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas. In: Santos, R & Costa, L.F.C. (orgs.) Política e Reforma Agrária. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

FERREIRA, B. e GARCIA, R. C. *Financiamento da agricultura brasileira: avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).* Brasília: IPEA, 2002, 40 p. (Relatório de Pesquisa BRA 97/13).

MALUF, R. S. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. In LEITE, S. (org.) *Políticas públicas e agricultura familiar no Brasil*. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2001, 145-168.

HEREDIA, Beatriz. ***Análise dos impactos regionais da reforma agrária no Brasil***//Beatriz Heredia ... [et al.]. – Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2004. 38p.

TEDESCO, João Carlos Agricultura Familiar: realidades e perspectivas 3ª ed. Passo Fundo: UPF.2001.

MDA. Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural. Brasília: Paralelo 15/NEAD/MDA,2.

Rech, Daniel. Cooperativas: Uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CARVALHO, Horácio Martins. O campesinato no século XXI, possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis: Vozes. 2005

VEIGA, Sandra M. e Rech, Daniel. Associações: como constituir sociedades sem fins lucrativos. Rio de Janeiro DP&A/Fase,2001

VEIGA, Sandra Mayrink e Isaque Fonseca. Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação. Rio de Janeiro: DPA/Fase, 2001.

LIMA, Dalmo M. de Albuquerque e Wulkinson, Jhon (org) Inovações nas tradições da Agricultura Familiar. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002.

<http://www.incra.gov.br/sade/AFProdutos/UF.htm>